



**MINISTÉRIO DA
DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO 9ª
REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de MT/1821)
"REGIÃO MELLO E CÁCERES"**

COMUNICADO Nr 13 - STT

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO
Nr 4-SSMR/9, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA
ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR**

GUARNIÇÃO: CAMPO GRANDE - MS

1. Candidato que teve o recurso DEFERIDO, conforme o previsto nos termos da alínea p. do subitem 5.1. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

- Kal Kohnlein. O candidato passou à condição de aprovado com 4,4 pontos.

2. Candidato que teve o recurso DEFERIDO, conforme o previsto no subitem 7. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

- Diego Renan Pereira de Souza. O candidato passou à condição de aprovado com 9,2 pontos.

3. Candidato que teve o recurso INDEFERIDO, por deixar de cumprir o previsto na letra b. do subitem 13. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

- Elza Maria de Moraes Taques

4. Candidato que teve o recurso INDEFERIDO, por deixar de cumprir o previsto nos termos do subitem 7.5. e 8.8., ambos do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

- Thiago de Oliveira Duarte

5. Candidato que teve o recurso INDEFERIDO, por deixar de cumprir o previsto no subitem 6.14. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

- Gleyce Chaves Diniz

6. Candidato que teve o recurso DEFERIDO, conforme o previsto na letra h. do item 5. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

- Celso Eduardo Lemes da Costa. O candidato passou à condição de aprovado com 52,4 pontos.

7. Candidato que teve o recurso INDEFERIDO, por deixar de cumprir o previsto nos subitens 6.14. e 6.15., ambos do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

- Lays Pezzi

8. Candidato que teve o recurso INDEFERIDO, por deixar de cumprir o previsto nos subitens 8.4. e 8.5. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

- Wellington Aquino de Barros Gasparetto

9. Candidato que teve o recurso INDEFERIDO, por deixar de cumprir o previsto subitem 6.14. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

-Rodrigo Lopes Carneiro Leão

10. Candidatos que tiveram seus cadernos e suas fichas de inscrição no Sistema de Inscrição para o Serviço Técnico Temporário (SISvTT), revisados, e suas pontuações retificadas, por terem registrado as informações referentes à Experiência Profissional no campo específico da área de NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (alínea b. do Nr 4. do ANEXO “K”), deixando de cumprir o previsto no subitem 6.15., tudo do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 4-SSMR/9, de 15 de junho de 2022, da 9ª Região Militar:

-Marcos Ferreira Gonçalves;
-Simone de Araújo Rodrigues;
-Mikelle Jaqueline Barbosa da Rosa;
-Patricia Dayanne Moura; e
-Joice Menino da Silva Neto.

Observação: o despacho decisório do recurso julgado poderá ser solicitado à Comissão de Seleção Especial onde o candidato estiver participando do processo, até o dia 20 de outubro de 2022, mediante a apresentação de requerimento.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2022.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA - Cel
Comandante Interino da 9ª Região Militar